

## PORTARIA Nº 2603/2012 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Lota estagiário de Direito.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

## RESOLVE:

ART. 1º – Lotar na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa dos Direitos à Educação - o estagiário de Direito Thalles Sobral Barboza.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **12/11/2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA